



TEMPO DE ESPERANÇAR

· G · U · I · A ·  
**ANTIRRACISTA**



## **CARNAVAL SESC DA DIVERSIDADE: TODAS AS CORES, TONS E RITMOS UNIDOS CONTRA O RACISMO!**

O carnaval é uma das maiores e mais populares festas do Brasil. É um evento que transcende as barreiras geográficas e culturais, unindo milhões de pessoas em torno da alegria, música e dança.

Influenciado por tradições europeias, africanas e indígenas. Inicialmente, as festividades eram marcadas por bailes de máscaras e desfiles de clubes. Com o tempo, as manifestações populares cresceram, culminando nos grandiosos desfiles de escolas de samba e blocos de ruas que conhecemos hoje.



Os negros desempenharam um papel fundamental na criação e evolução do carnaval carioca. As tradições culturais africanas foram incorporadas nas danças, ritmos e características únicas do samba. As escolas de samba, centros de resistência e expressão cultural, são notáveis por preservar e promover a herança afro-brasileira.

O samba, nascido nos bairros negros e nas comunidades marginalizadas, tornou-se a trilha sonora do carnaval. Uma expressão artística que carrega consigo a história e as experiências da população negra.



Em meio às cores vibrantes, dos ritmos, danças e festas, ainda persiste uma “sombra” que precisa ser dissipada: o racismo. Não somente no carnaval, mas, durante todo o ano, combater o racismo torna-se um imperativo moral e social!

O carnaval, por sua magnitude, serve como uma vitrine, é nosso dever transformá-lo em um palco de inclusão e respeito, buscando a conscientização acerca da importância da equidade racial.



O combate ao racismo é uma responsabilidade coletiva e uma jornada contínua. A seguir, listaremos informações e orientações para promover a conscientização a fim de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

## 1. Entendendo o Racismo:

O racismo é a discriminação de indivíduos com base em sua raça, cor de pele ou origem étnica. É uma estrutura de poder que historicamente privilegia a população branca em detrimento da população negra.



## 2. Formas de Racismo:

**Racismo Estrutural:** envolve padrões e práticas sociais que perpetuam e aprofundam a desigualdade com base na raça, na cor da pele, enraizados em sistemas históricos e culturais. Essa forma de racismo é mais sutil e pode ser menos perceptível do que no campo do racismo individual.

**Racismo Individual:** é o preconceito, discriminação ou hostilidade de pessoas para pessoas, com base em sua raça e cor de pele. Pode ser manifestado por meio de palavras, ações, gestos ou atitudes discriminatórias.

**Racismo Institucional:** práticas discriminatórias incorporadas nas políticas e estruturas de diversas instituições, como governo, escolas, empresas e sistemas de justiça. Essas práticas muitas vezes perpetuam desigualdades com base na raça.



**Racismo Ambiental:** relaciona-se com a distribuição desigual de poluição, resíduos tóxicos, falta de planejamento urbano e saneamento básico, bem como, outros impactos ambientais negativos em comunidades racializadas. Isso pode resultar em consequências adversas para a saúde e qualidade de vida dessas comunidades.

**Racismo Religioso:** é a discriminação com base na afiliação religiosa percebida, muitas vezes vinculada à origem racial ou étnica; no caso, as religiões de matrizes africanas. Isso pode manifestar-se em preconceitos, estigmatização ou perseguição a determinados grupos religiosos.



**Racismo Linguístico:** envolve a discriminação com base na linguagem, dialetos ou sotaques associados a determinados grupos raciais. Isso pode levar à exclusão e estigmatização dos falantes.

### 3. Consequências do Racismo:

**3.1 - Desigualdade socioeconômica:** o racismo limita a população negra às oportunidades e acesso a recursos.

**3.2 - Impacto na saúde mental:** o racismo pode afetar a saúde mental, contribuindo para estresse, ansiedade e depressão.

**3.3 - Baixa autoestima** da população negra.



## 4. Racismo e Legislação:

A lei que tipifica o crime de racismo é a Lei 7.716/1989, com as modificações introduzidas pela Lei 14.532/2023, Lei da Injúria Racial. O ato é classificado como crime inafiançável e imprescritível, e sujeito à reclusão, com pena máxima de 5 anos.

**Crime de Racismo:** previsto na Lei n. 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade e, geralmente, refere-se a crimes mais amplos. Nesses casos, cabe ao Ministério Público a legitimidade para processar o ofensor. A lei enquadra uma série de situações como crime de racismo, por exemplo, recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou às escadas de acesso, negar emprego em empresa privada, entre outros.



**Crime de Injúria Racial:** lei 14.532/2023 previsto como uma ofensa à dignidade ou o decoro utilizando elementos de raça, cor, etnia, religião, origem ou condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência.

O crime de injúria está associado ao uso de palavras depreciativas referentes à raça ou cor com a intenção de ofender a honra da vítima, como acontece com frequência em estádios de futebol, quando jogadores negros são xingados ou chamados de macaco.



## 5. Como denunciar o racismo?

**Você foi vítima do crime de racismo ou injúria racial?**

**Denunciar um crime de racismo/injúria racial é uma ação importante para combater a discriminação e promover a justiça.** No Rio de Janeiro, como em qualquer lugar, o processo pode envolver algumas etapas. Aqui está um passo a passo geral para orientar a denúncia de um crime de racismo ou injúria racial:



**5.1- Identificação do crime:** certifique-se que a situação se enquadra como um crime de racismo ou injúria racial, conforme preconizados nas leis 7.716/1989 e 14.532/2023.

**5.2- Recolhimento de provas:** se possível, reúna evidências do crime, como mensagens ofensivas, testemunhas, imagens, vídeos que comprovem a discriminação racial. Muitos não sabem, mas você pode filmar o ocorrido, fotografar e angariar testemunhas. Caso o crime seja on-line, tenha os *prints*, as mensagens e dados do ofensor para apresentar na delegacia.

**5.3- Registro de boletim de ocorrência:** dirija-se à Delegacia de Polícia Civil mais próxima para registrar um boletim de ocorrência sobre o crime de racismo. Forneça o máximo de detalhes possível sobre o incidente. É permitido o registro de denúncia anônima nos casos de crime de racismo.



**5.4- Delegacia especializada:** em alguns casos, pode ser encaminhado para uma delegacia especializada em crimes raciais ou de intolerância. No Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI) pode ser acionada para investigar denúncias de racismo. Endereço: Rua do Lavradio, 155. Centro, Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2333-3509.

**5.5- Ministério Público:** após o registro do boletim de ocorrência, poderá ser solicitado um depoimento formal sobre o ocorrido. Em seguida, o caso pode ser encaminhado para o Ministério Público que dará continuidade à investigação.



**5.6- Acompanhamento do processo:** você pode acompanhar o processo consultando o Ministério Público e a delegacia responsável. Considere procurar a assistência de um advogado especializado em direitos humanos e questões raciais para orientação e acompanhamento jurídico.

Entre em contato com organizações e movimentos antirracistas, que podem oferecer apoio emocional, orientação jurídica e assistência em todo o processo.

Você também pode procurar diretamente o Ministério Público, na Ouvidoria, no seguinte endereço: <https://www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria/formulario>; e preencher o formulário disponível.

Pelos telefones 127 (Estado do Rio de Janeiro) e (21) 3883-4600 (demais localidades) atendem de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, de 8h às 20h.



Endereço da Sede do Ministério Público: Avenida Marechal Câmara, 370, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, RJ. O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 9h às 17h.

COORDENADORIA-GERAL DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA | COGEDPH do MPRJ. É possível fazer contato pelo e-mail [cogepdph@mprj.mp.br](mailto:cogepdph@mprj.mp.br) ou pelo telefone (21) 2215-7423.

NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS | NAV DO MPRJ. Serviço de atendimento e apoio à vítima de racismo. Lá, você terá acesso à informação, acolhimento e atendimento, além de auxílio no acompanhamento do processo. É possível o contato pelo telefone (21) 2215-7130 ou (21) 2215-7138, ou pelo Whats App: (21) 2215-7130.

**Lembre-se, o combate ao racismo é uma responsabilidade coletiva. Encoraje a vítima a buscar ajuda, e esteja sempre disposto a apoiar na construção de um ambiente mais inclusivo e respeitoso.**

**RACISMO É CRIME!**



## 6. “Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista” - Angela Davis.

Promover o antirracismo envolve ações, atitudes e comportamentos no nosso dia a dia. Devemos ter a intenção de sermos antirracistas. A autora Lia Schucman diz que “se tudo acontecer em sua normalidade, o resultado vai ser racista”.

- Informe-se, estude e leia sobre a história do Movimento Negro, sobre o racismo no Brasil e as lutas antirracistas para compreender melhor o nosso contexto;
- Leia autores negros e consuma mídias produzidas por pessoas de diferentes origens;
- Questione-se sobre seus próprios preconceitos e privilégios. Esteja aberto a reconhecer e corrigir comportamentos discriminatórios;
- Tenha conversas abertas sobre racismo com amigos, familiares e colegas, promovendo a conscientização;
- Dê espaço para vozes marginalizadas, compartilhando e promovendo o trabalho de pessoas negras;
- Intervenha quando testemunhar atos racistas, mesmo os mais sutis. Não seja conivente com a discriminação ou preconceito;



- Apoie negócios de empreendedores negros e evite marcas ou produtos envolvidos em práticas discriminatórias;
- Cuidado com os estereótipos raciais e esteja atento à linguagem e representações que possam perpetuar preconceitos e opressão;
- Eduque crianças para diversidade, equidade e a importância de respeitar as diferenças desde cedo;
- Esteja disposto a aprender com os erros, aceitar críticas construtivas e ajustar seu comportamento;
- Defenda a inclusão de pessoas negras em espaços de poder e influência e promova a representatividade em todos os setores da sociedade.



## HÁ POSSIBILIDADES DE SUPERAR O RACISMO E A DISCRIMINAÇÃO RACIAL?

Uma das formas de se combater efetivamente o racismo é investir em práticas e leis que busquem a equidade racial, ampliando a participação de negros nos diferentes espaços sociais.

Entendendo que o racismo é uma estrutura de poder, ele precisa ser combatido nos ambientes de poder. É preciso questionar e romper com o *modus operandi* que, historicamente, marginaliza a população negra e privilegia a população branca, e garantir e criar condições para que todos tenham as mesmas oportunidades, direitos e acessos.

O conhecimento liberta, então, conhecer a história e cultura africana e afro-brasileira, representa reconhecer que a história do povo negro não começa e não termina na escravização.



Este processo de conhecimento desconstrói estereótipos e preconceitos. A sociedade brasileira precisa conhecer e valorizar a história e a contribuição social dos negros. O povo negro, com suas tecnologias, contribuiu profundamente para a formação, construção e desenvolvimento do nosso país.



## 7. Dicas de filmes e livros para você aprofundar e refletir sobre a luta contra a discriminação racial:



### Filmes:

**“Medida Provisória”** - Direção de Lázaro Ramos. Brasil. Duração 102 minutos.

**“Des-igualdade”** - Direção de André Corrêa. Brasil. Duração 51 minutos.

**“Corra”** - Direção de Jordan Peele. EUA. Duração 103 minutos.

**“Quanto vale ou é por quilo”** - Direção de Sérgio Bianchi. Brasil. Duração 104 minutos.

**“Vista a minha pele”** - Documentário. Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 27 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=LWBodKwuHCM>

**“A negação do Brasil”** - Direção de Joel Zito Araújo. Brasil. Duração: 92 minutos. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=BijtXd2QTOk>

**“Estrelas além do tempo”** - Direção de Theodore Melfi. EUA. Duração: 124 minutos.



### Leituras:

**O movimento negro educador. Saberes construídos na luta por emancipação**, de Nilma Lino Gomes, publicado pela Editora Vozes em 2017.

**O negro no Brasil de hoje**, de Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes, publicado pela Global Editora em 2006.



**O Quilombismo**, de Abdias do Nascimento, publicado pela Editora Vozes em 1982.

**O negro revoltado**, de Abdias do Nascimento, publicado pela GRD em 1968.

**Pequeno Manual Antirracista**, de Djamila Ribeiro, publicado pela Companhia das Letras em 2019.

**“Tornar-se negro” - As vicissitudes da Identidade do Negro Brasileiro em Ascensão Social**, de Neusa Santos Souza, publicado pela Editora Graal em 1983.

**Pacto da branquitude**, de Cida Bento, publicado pela Companhia das Letras em 2022.

**O que é racismo estrutural?**, de Silvio Luiz de Almeida, publicado pela Letramento em 2018.

### Sites:

<https://www.geledes.org.br/>

<https://www.quilombhoje.com.br/site/>

<https://africaeaffricanidades.com.br/>

<https://abpn.org.br/>

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>

### Locais e instituições:

[Museu da História e Cultura Afro-brasileira](#)

– MUHCAB

[Museu do Negro](#)

[Instituto Pretos Novos – IPN](#)

[Museu do Samba](#)

[Museu da Maré](#)

[Museu da Rocinha – Sankofa](#)



## VOCÊ SABIA QUE O SESC RJ TEM UM PROJETO DE COMBATE AO RACISMO E DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA?

O projeto **CONSCIÊNCIAS** foi criado em 2022, com o objetivo de promover a discussão e a reflexão acerca dos temas e problemas relacionados à questão de raça e o racismo estrutural brasileiro.



O projeto realiza programações educativas tendo por base as ciências humanas e sociais. Com articulação entre sujeitos, territórios, instituições e uma programação

sistemática distribuída pelas unidades Sesc RJ, escolas públicas, instituições, museus, ONGs, ele promove a educação antirracista em consonância com a Lei Federal 10.639/03.

Em formato multilinguagem, e com a realização de oficinas, cursos, rodas de conversas, tours/passeios, apresentações, exposições, etc. Direcionado ao público em geral, as ações envolvem diferentes atores sociais em um amplo debate sobre o racismo, fomentando a busca de caminhos para sua superação.

O projeto já superou a marca de 90 mil pessoas atendidas, tendo produzido dois livros que apresentam textos e relatos de experiências das ações educativas realizadas na execução das atividades do CONSCIÊNCIAS.



**Leia ou baixe aqui os livros “O Despertar das Consciências”:**

**Volume 1:** <https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/wp-content/uploads/2022/12/O-despertar-das-consciencias.pdf>

**Volume 2:** [https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/wp-content/uploads/2023/12/CONSCIENCIAS\\_vol\\_II\\_DIGITAL.pdf](https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/wp-content/uploads/2023/12/CONSCIENCIAS_vol_II_DIGITAL.pdf)

**Para mais informações sobre o projeto, visite o Portal da Educação do Sesc RJ:** <https://portaldaeducacao.sescrj.org.br/projetos/consciencias-tempo-de-esperancar/>



## REFERÊNCIAS:

**O que é racismo estrutural?** Silvio Luiz de Almeida. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

**Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história afro-brasileira e africana.** Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

**100 Anos de Carnaval no Rio de Janeiro.** Haroldo Costa. São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.

**Superando o Racismo na Escola.** Kabengele Munanga. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

**MPRJ** – <https://www.mprj.mp.br/visualizar?noticiald=133915>. Acesso em: 08 jan. 2024.

**Portal Geledés** – <https://www.geledes.org.br/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

**Revista África e Africanidades** – <https://africaeaficanidades.com.br/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

**Quilombhoje** – <https://www.quilombhoje.com.br/site/>. Acesso em: 8 jan. 2024.

**Abpn** – <https://abpn.org.br/>. Acesso em: 8 jan. 2024.

**Governo Federal** – <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br>. Acesso em: 8 jan 2024.



## REALIZAÇÃO

Sesc RJ

Presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro | FECOMÉRCIO RJ

Antonio Florencio de Queiroz Junior

### Diretora Regional

Regina Pinho

#### Diretora de Programas Sociais

Regina Pinho

#### Diretor de Infraestrutura e Engenharia

Fabio Soares

#### Diretor Administrativo Financeiro

Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior

#### Diretor de Comunicação e Marketing

Heber Moura

### Gerência de Educação

Adriana Santos | Gerente

Rejane Nobrega | Coordenadora Técnica

Tatiana Borges | Coordenadora Técnica

Adriano Rocha | Analista de Educação

Joyce Brandão | Analista de Educação

#### Pesquisa e Conteúdo

Adriano Rocha

#### Tradução (Espanhol e Inglês)

Alessandra Rique

Priscila Andrade

Leandro Capilluppi

#### Ilustração

Senegambia

#### Editoração e Projeto Gráfico

Leandro Collares

#### Contatos:

[falecomagente@sescrj.org.br](mailto:falecomagente@sescrj.org.br)

